



Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 às 15:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3361314: PORTARIA Nº 105 DE 20 DE OUTUBRO DE
2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3361314>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
CAMPO ALEGRE - IPRECAL
Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro –
Campo Alegre–SC (47) 3632-1574
adm@iprecal.sc.gov.br

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**CESSAR O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA DE JEFFERSON
JEAN DUVOISIN, PREVISTO NA
ALÍNEA “B”, INCISO II DO ARTIGO 7º
DA LEI MUNICIPAL Nº 4.217 DE 25
DE NOVEMBRO DE 2014.**

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria do Sr. **JEFFERSON JEAN DUVOISIN**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 09 de outubro de 2021, conforme Certidão de óbito nº 105460 01 55 2021 4 00036 168 0013831 57, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, em data de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 20 de outubro de 2021.

ANDRESSA COELHO DE ÁVILA
Diretora Executiva do IPRECAL.

Publicada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de:
21/10/2021.

RHOYTER ANDREY SCHAFACHEK
Agente Administrativo III